



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7478 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Agosto de 2024

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis

**Vice-Prefeito Municipal**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Procurador Geral do Município**  
Fabricio Gaspar Rodrigues

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito

**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Fabiola Kelly Grillo

**Secretaria Municipal de Habitação**  
Jonas dos Santos

**Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior

**Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Raimundo Luis de Oliveira

**Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes

**Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Dhiego Berg Araujo de Almeida

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Jorge Luis Silva de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres

**Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Oberto Pereira da Silva

**Secretaria Municipal de Eventos**  
Eugenio Oliveira de Araujo

**Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**

**Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Ademir Martins da Silva

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paulo Cesar Teixeira da Silva

**Secretaria Municipal da Mulher**  
Beatriz Fant Alves Pessanha

**Secretaria Municipal de Energia Renovável**  
Andre Leonardo Muri dos Santos

**AUTARQUIAS**

**IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Ana Carolina Freire Klotjda

**FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente:

**CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento

**1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

**2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior

**1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz

**2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

**Diretora do Fórum**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**Varas Criminais**

**1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto  
**3ª Vara:** Dra. Raphaela de Almeida Silva  
**4ª Vara:** Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

**Varas Cíveis**

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz  
**3ª Vara:** Dra. Juliana Lamar Pereira Simão  
**4ª Vara:** Dr. Paulo José Cabana  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos  
**7ª Vara:** Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

**Varas de Família**

**1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva  
**3ª Vara:** Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo  
**4ª Vara:** Vago  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

**Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein

**Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim

**Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros

**Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

**Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.770, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova projeto com parâmetros especiais totais nos decretos nº 4.590/2005, nº 860/1974, nº 2.185/1990, nº 877/1974 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002540/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590 de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras, o Decreto nº 2.185 de 4 de dezembro de 1990 quanto ao parcelamento de solo, o Decreto nº 860 de 20 de maio de 1974, o Lote 26, da Quadra C, de frente para a Av. Perimetral Laury Villar, Loteamento Parque Boa Vista - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, ficando reservadas as Legislações Estaduais e Federais, para aprovação de projeto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.13 16:31:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.771, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001962/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada aparentemente no sítio 91, situados de frente para a Rua Guarajanga, situados no Loteamento Bairro II, Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, popularmente conhecido como Rua Rei Dom Manuel, s/n, cód. Ec7 - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do Canal Vasquinho, em prol da conservação da saúde pública do Município, desconstruindo a ocupação urbana desordenada e prevenindo erosões, assoreamentos e inundações existentes na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.13 16:30:43 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.772, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002240/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada no Lote 03, da Quadra B, situado em confluência entre a Rua Guarajanga e a Rua Projetada 02, fruto do loteamento dos Lotes 101 a 105, no Loteamento Bairro II, Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, popularmente conhecido como Rua Guarajanga, cód. Ec8 - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do Canal Vasquinho, em prol da conservação da saúde pública do Município, desconstruindo a ocupação urbana desordenada e prevenindo erosões, assoreamentos e inundações existentes na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.13 16:29:59 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.773, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002445/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada no Lote 2873, fruto da modificação de uma área não lotada aprovada pelo processo nº 007/002180/2021, imóvel com frente para o logradouro não oficial "Rua Capineira", Bairro Centro - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, popularmente conhecida como Rua Frei Fidélis, s/n, cód. 289 (RF 289-P), incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.14 09:38:03 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 8.774, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2024.08.14 10:27:10 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.774, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**  
"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP1	R\$8.000,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP2	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R\$2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP4	R\$1.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG4	R\$1.000,00
ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG8	R\$5.000,00
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG9	R\$2.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG10	R\$5.000,00
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	SMG11	R\$5.000,00
ASSESSORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG11	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM1	R\$5.000,00
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM2	R\$3.000,00
SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
MERGULHÃO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	SMU	SMU4	R\$3.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI3	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA3	R\$1.000,00
ARQUIVO GERAL	SMA	SMA3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF3	R\$3.000,00
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
TELEFONIA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF6	R\$2.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF6	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF7	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO	SMF	SMF7	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP4	R\$5.000,00
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SMAG	SMAG2	R\$5.000,00
COORDENADORIA DE ESTUDOS	SMAG	SMAG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME1	R\$7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME3	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA	SME	SME3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME4	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R\$1.000,00
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME6	R\$1.000,00
CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME7	R\$1.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME7	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME8	R\$1.000,00
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME8	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME9	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME9	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
GUARDA MUNICIPAL	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP4	R\$5.000,00
GGIM	SMSP	SMSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP5	R\$5.000,00
GUARDA MUNICIPAL OPERACIONAL	SMSP	SMSP5	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
VILA OLÍMPICA	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMTER	SMTER1	R\$2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER1	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SMTER	SMTER2	R\$2.500,00
DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER2	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH14	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS XERÉM	SMASDH	SMASDH18	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ABRIGO DE BEBÊS	SMASDH	SMASDH37	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO	SMASDH	SMASDH38	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO	SMASDH	SMASDH39	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS GRAMACHO	SMASDH	SMASDH40	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT.VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS18	R\$4.000,00

UPH SARACURUNA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÉ	SMS	SMS29	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSIJ	SMS	SMS30	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADAO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÉ	SMS	SMS51	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - XERÉM	SMS	SMS53	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS54	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO	SMS	SMS55	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA JURÍDICA	SMS	SMS56	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMS	SMS57	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	SMS	SMS58	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FATIMA DE OLIVEIRA THOMAZ	SMS	SMS59	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS APARECIDA TAVARES	SMS	SMS60	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE REABILITAÇÃO	SMS	SMS61	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMS	SMS62	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	SMS	SMS63	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM	SMS	SMS64	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDT1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE	SMDDTI	SMDDT2	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER GABINETE DA SECRETÁRIA	SMM	SMM1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDE	SMDE1	R\$3.000,00



**DECRETO Nº 8.775, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Regulamenta a indenização do fundo empresarial para possuidores dos imóveis desapropriados a título de comércio e comércio informal (camelô), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002560/2024;

Considerando as desapropriações comerciais/comércio informal da área compreendida como Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

Considerando o reconhecimento jurídico do fundo empresarial;

Considerando o possuidor de imóvel comercial informal, o titular do direito ao recebimento do fundo empresarial; e

Considerando que o locatário e o possuidor detêm a posse direta do bem,

**DECRETA:**

Art. 1º O locatário e o possuidor de imóvel desapropriado em que se trata esse decreto tem direito a indenização a título de fundo empresarial.

Parágrafo único. O titular do fundo empresarial em que se trata o presente tem direito a ser indenizado no valor único de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º A imissão na posse do imóvel desapropriado pelo poder público que é locado, não fica condicionada a devolução do depósito prévio dado ao locador.

Art. 3º Se a posse for indevida e sem justa título não caberá indenização ao possuidor.

Art. 4º Deverá o Município lavrar relatório social do bem imóvel desapropriado que está sendo desocupado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.14 11:04:29 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.776, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002554/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto os imóveis descritos abaixo:

I - Lotes 09, 10, 11 e 12, situados de frente para a Rua Cajati antiga Rua Delfina e o Lote 84 (IPMDC) com confluência entre a Rua Bom Jesus, antiga Rua Q, e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, e a Rua Rodolfo Bernardeli, antiga Rua I (letra), todos da Quadra E;

II - Lote 02, 03 e 04, situados de frente para a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José; o Lote 01, com confluência entre a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 20 situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra B; e

III - Lote 23, situado de frente para a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José; o Lote 24, com confluência entre a Rua Iगतú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 25, situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra I (letra).

Parágrafo único. Os imóveis de que tratam os incisos deste artigo encontra-se situados no Bairro Parque Fluminense - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamento público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.14 11:01:46 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1511/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 09 de agosto de 2024, VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula: 40.658-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.08.09 15:00:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1512/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 09 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Presidente, Símbolo SB, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.08.09 15:00:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1513/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de agosto de 2024, STELLA IELTA CORREA, matrícula: 39.544-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2024.08.12 14:34:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



Processo n.º 009/005669/2024

Interessado: Maria Auxiliadora Silva dos Reis

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 08/08/2024.

Processo n.º 009/005894/2024

Interessado: Márcia Faraco de Araújo

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 08/08/2024.

Processo n.º 009/008471/2024

Interessado: Nelson Manoel dos Santos Filho

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 08/08/2024.

### CISPBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SE/004/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso de software do tipo web Integrado de Gestão Pública, contemplando cessão de direito de uso do software, instalação de software, implantação, treinamento, prestação de suporte técnico acessível, provimento de atualizações e acompanhamento durante todo o período contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer Jurídico CISPBAF.

FAVORECIDO: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 14.409.818/0001-77  
ENDEREÇO: AV. DRA LIANE KLEINSORGEN BERNARDO SOARES Nº 692,  
CASA 03 – GREEN VALLEY – RIO BONITO – R.J.  
CEP: 28.800-000.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Em, 09 de agosto de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

##### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-026/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 003/002178/2024.

##### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.584/0001-37, neste ato representada, pela Sra. MARGARETE DINIZ DIAS, inscrita no CPF sob o nº 026.796.317-30.

##### OBJETO

O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/002178/2024. Este contrato compreende a 15 (quinze) veículos, equivalente a 91.800 horas anuais. O valor global deste Termo é de R\$ 13.104.450,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3433	29/07/2024	R\$ 5.460.187,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/002178/2024.
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente e ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	09/08/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 13.104.450,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3433, emitida em 29/07/2024, no valor de R\$ 5.460.187,50 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/002178/2024. Este contrato compreende a 15 (quinze) veículos, equivalente a 91.800 horas anuais.





CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/000534/2024**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – DUQUE DE CAXIAS – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos.

**DATA DO CERTAME:** 11 DE NOVEMBRO DE 2024  
**HORA:** 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP/25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

*Douglas Rhanieri M. dos Santos*  
Douglas Rhanieri M. dos Santos  
Agente de Contratação  
Secretaria Municipal de Governo

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000224/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL E SANITIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**MOTIVO:** REAJUSTE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO TERMO DE REFERÊNCIA

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

Bernardo Bazilio  
Pregoeiro Municipal

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO:** 014/001809/2024.

**OBJETO:** Locação de imóvel, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JARDIM GRAMACHO IV, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Paraíso, nº 442, Jardim Gramacho, 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, o local serve como base à assistência aos municípios.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 712/2024/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** ANTÔNIO CARLOS BARONE.  
CPF: 417.158.027-72

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.715,00 (Um mil e setecentos e quinze reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais).

*Douglas Rhanieri M. dos Santos*  
Douglas Rhanieri M. dos Santos  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

Em, 13 de agosto de 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-024/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 013/000307/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e de outro lado, ETR JARDIM GRAMACHO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.295/0001-42, neste ato, representada, pelo Sr. LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 218.498.438-80, e o Sr. MILTON PILÃO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 125.107.888-50.

**OBJETO**

O objeto do presente Termo é a realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ, de forma complementar às atividades componentes do saneamento básico, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000307/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 66.150.000,00 (sessenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3216	12/07/2024	R\$ 16.537.500,00	1301	17	512	0026	2233	3.3.90.39.02	1704

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

*Valber Rodrigues Januário*  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

*João Marcos Frauches Nunes*  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES  
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000307/2024
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	26/07/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 66.150.000,00 (sessenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3216, emitida em 12/07/2024, no valor de R\$ 16.537.500,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ, de forma complementar às atividades componentes do saneamento básico, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000307/2024.



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000137/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 186.919,60 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e dezanove reais e sessenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 09/12/2023 a 24/12/2023, conforme nota de locação nº 186/23 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES Assinado de forma digital por  
JANUARIO:128746687 VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:128746687  
70 Dados: 2024.08.14 14:28:04 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS Assinado de forma digital por  
FRAUCHES JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738 NUNES:14578228738  
Dados: 2024.08.14 14:20:36 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000425/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 160.842,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 07/01/2024 a 05/02/2024, conforme nota de locação nº 170/24 às fls. \_\_\_\_\_, autorizo fls.: \_\_\_\_\_ respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

VALBER RODRIGUES Assinado de forma digital por  
JANUARIO:1287466 VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:128746687  
8770 Dados: 2024.08.14 14:14:30 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS Assinado de forma digital por  
FRAUCHES JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738 NUNES:14578228738  
Dados: 2024.08.14 14:15:19 -03'00'

**Eng João Marcos Frauches Nunes**  
Superintendente Executivo de Obras  
Mat. nº 38.801-7

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000691/2024.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 24.344,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme nota fiscal nº 184 às fls. 05, Autorizo fls.: 19 respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

JOAO MARCOS Assinado de forma digital por  
FRAUCHES JOAO MARCOS FRAUCHES  
NUNES:14578228738 NUNES:14578228738  
28738 Dados: 2024.08.12 09:11:25 -03'00'

**Engº João Marcos Frauches Nunes**  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS  
Mat.: 38.764-9

VALBER RODRIGUES Assinado de forma digital por  
JANUARIO:1287466 VALBER RODRIGUES  
JANUARIO:128746687  
8770 Dados: 2024.08.12 09:13:38 -03'00'

**Engº Valber Rodrigues Januario**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL  
Mat.: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**

**ORGÃO ADERENTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

**ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Angra dos Reis – Secretaria Executiva de Gestão Educacional

**FAVORECIDO:** AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 29.622.057/0001-04

**PROCESSO Nº:** 013-000588-2024

**OBJETO:** Adesão à ATA de Registro de Preços nº 026/2024 do Pregão Eletrônico nº 067/2023, do Município de Angra dos Reis, para fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil de Duque de Caxias.

**FINALIDADE:** ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023.

**RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PARKLET</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø3" e chapa com espessura de 2mm. Telo/Pergolado em tubo retangular de alumínio de 30 x 20 x 2 mm; fixação de Módulo de painel solar de 270 - 295W com dimensões (mm): 1640 x 992 x 35 (C x L x A). Banco com estrutura tubular de aço inoxidável Ø2" e espessura de 2mm. Assentos em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Parte central em chapa de aço inoxidável e espessura 1.5mm. Prevê sistema elétrico com 3 tomadas 10 A tipo padrão em cada módulo. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada chão. Iluminação: por 4 lâmpadas modelo tubular de led com 36W, fixadas na estrutura do teto. Medidas de cada módulo de banco: 215cm (largura) x 135cm (profundidade) x 62cm (altura). Medidas de cada módulo de cobertura: 271cm (largura) x 137cm (profundidade) x 228cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão	UND	40	R\$26.940,00	R\$1.077.600,00





	térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.				
02	<b>MULTI PLAY STANDART</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável. Colunas de Ø3" com espessura de 2,25mm e travessamentos de Ø1 1/2" com espessura de 2,5mm; chapa de aço inoxidável com 2mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Piso dos platôs e corredor de ligação dos módulos em ripas de madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. 02 Telhados simples em polietileno linear moldado cores padrão de mercado. Corrimão e guarda-corpo dos corredores em tubo de aço inoxidável de Ø1" e espessura de 2mm. Estrutura da escada e corrimão posterior em tubo de aço inoxidável de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática. Escorregador simples em polietileno linear de plástico moldado. Escorregador bombeiro com estrutura tubular em aço inoxidável de Ø2" com espessura de 2mm. Escalador tubo frontal em estrutura tubular em aço inoxidável de Ø1 1/4" e 1" e espessura de 2mm; acabamento em pintura eletrostática. Escorregador Tubo Curva em 5 módulos de tubo de ligação curvado em polietileno linear moldado com cores de cada módulo sendo no padrão de mercado. Escalador rampa com estrutura tubular em aço inoxidável de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; rampa em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4". Medidas: 660cm (largura) x 481cm (profundidade) x 340cm (altura). Revestimentos: pintura epóxi com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura epóxi com eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 6 a 12 anos.	UND	21	R\$63.900,00	R\$1.341.900,00
03	<b>MULTIPLAY KIDS</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável. Colunas de Ø3" com espessura de 2,25mm e travessamentos de Ø1 1/4" com espessura de 2,25mm; chapa	UND	28	R\$41.945,00	R\$1.174.460,00

	de aço inoxidável com 3mm espessura; acabamento em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Piso do platô em ripas de madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Corrimão e guarda-corpo em tubo de aço inoxidável de Ø1" e espessura de 2mm. Estrutura da escada lateral em tubo de aço inoxidável de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; degraus das escadas em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Escorregador simples em polietileno linear de plástico moldado. Escalador rampa com estrutura tubular em aço inoxidável de Ø1" e acabamento em pintura eletrostática; rampa em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica. Escorregador Tubo Curva em 05 módulos de tubo de ligação curvado em polietileno linear de plástico moldado com cores de cada módulo sendo no padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4". Medidas: 328cm (largura) x 389cm (profundidade) x 305cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 1 a 5 anos e de 6 a 12 anos.				
04	<b>VAI E VEM MAMÃE / BEBÊ</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável Ø3" com espessura de 2,25mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável Ø2 1/2" com espessura de 2,25mm. Suporte 60mm X 1/4" nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Estação mamãe/bebê em tubo de aço inoxidável de Ø1 1/4" com acabamento em pintura eletrostática e corrente de aço inoxidável assento em plástico injetado e suporte para bebê em chapa metálica com borracha vulcanizada. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como	UND	07	R\$15.976,00	R\$111.832,00

	área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 336,5cm (largura) x 245cm (profundidade) x 260cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara - Faixa etária: de 1 a 16 anos.				
05	<b>DESLIZADOR KIDS</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável de Ø1 1/4" e 1" e acabamento em pintura eletrostática. degraus das escadas em ripas de madeira plástica composta de 100 x 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Rampa do escorregador em polietileno linear de plástico moldado. Estrutura já prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Medidas: 84cm (largura) x 287cm (profundidade) x 160cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 3 a 7 anos.	UND	24	R\$10.943,00	R\$262.632,00
06	<b>CARROSSEL GIRATORIO</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável com Ø1 1/4" com espessura de 2mm e chapa 2mm. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Eixo em tubo de aço inoxidável Ø3", acabamento em pintura eletrostática. Parte da pega em tubo de aço inoxidável com Ø1,14 ft e eixo em tubo de aço inoxidável Ø2,1/2" com pintura eletrostática. Prevê rolamento para a parte móvel. Assentos e piso em madeira plástica maciça 20 mm com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 6 a 12 anos.	UND	32	R\$18.200,00	R\$582.400,00
07	<b>VAI E VEM DUPLO</b> - Estrutura tubular em aço inoxidável Ø3" com espessura de 2,25mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável Ø2,1/2" com espessura de	UND	36	R\$11.964,00	R\$430.704,00

	2,25mm. Suporte 60mm X 1/4" nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável com espessura de 2mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 300cm (largura) x 194cm (profundidade) x 200cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 3 a 14 anos.				
08	<b>TABLADO DE PEBOLIM</b> - Estrutura em tubo de aço inoxidável Ø3" com espessura de 2mm, tubo quadrado 40x40mm e chapa 2mm de espessura com pintura eletrostática. Gabinete em PVC expandido de 20 a 25mm com acabamento em pintura de poliéster. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Sistema de barras dos jogadores (bonecos) do tipo embutido em tubo de aço inoxidável Ø5/8", barra redonda Ø3/8" e alumínio com pintura e amortecedores padrão de mercado. Campo rígido em PVC expandido 3mm com acabamento em pintura de poliéster e áreas de comunicação em impressão UV. Manoplas para tubo Ø5/8", cantoneiras de proteção 1", cachimbo e buchas em plástico de alta resistência (PEAD). Medidas: 145cm (largura) x 139cm (profundidade) x 99cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 5 a 17 anos.	UND	41	R\$23.943,00	R\$981.663,00
09	<b>TABLADO DE TÊNIS DE MESA</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø2/12" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática, tubo retangular 40X30mm em chapa 2mm. Tampo em PVC expandido de 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável de 0,5mm de espessura e acabamento em pintura de poliéster. Rede em chapa de aço inoxidável de 1,5mm de espessura, dobrada com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação,	UND	19	R\$27.425,00	R\$521.075,00



	arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4". Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Medidas: 274cm (largura) x 100cm (profundidade) x 91cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: a partir de 5 anos.				
10	<b>TABLADO DE SOCCER</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø2 1/2" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática; tubo retangular 70x30mm e tubo quadrado 40x40mm em chapa 2mm; chapa de 2mm de espessura. Cantoneiras em aço inoxidável 1". Mesa em PVC expandido 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável de espessura 0,5mm e acabamento em pintura de poliéster. Rede em tubo de aço inoxidável Ø1 1/4", calandrado, com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4". Medidas: 300cm (largura) x 170cm (profundidade) x 94cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: a partir de 8 anos.	UND	19	R\$28.575,00	R\$542.925,00
11	<b>GRADIL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø3" e Ø1" com espessura de 2mm. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 190cm (largura) x 8cm (profundidade) x 109cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de	UND	1.840	R\$6.487,00	R\$11.936.080,00

	eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.				
15	<b>PARACICLOS VERTICAL</b> - Estrutura tubular principal de aço inoxidável Ø3" e chapa com espessura de 2,25mm e chapa de aço inoxidável 2mm de espessura com acabamento em pintura eletrostática. Ganchos de apoio das bicicletas em barras redondas de aço inoxidável de Ø5/8" e aros de Ø3/8" - Fixação na parede através de buchas e parafusos. Medidas de cada módulo: 413cm (largura) x 56cm (profundidade) x 210cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.	UND	92	R\$5.866,00	R\$539.672,00
16	<b>SOMBREADOR ESPACIAL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø3" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática, tubo redondo 2" com acabamento em pintura eletrostática. Teto / Cobertura em tela de sombreamento em polietileno - PEAD. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa aço inoxidável espessura 1/4", parafusos, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Medidas: 400cm (largura) x 757cm (profundidade) x 300cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.	UND	25	R\$21.922,50	R\$548.062,50
17	<b>GRAMA DECORATIVA SINTÉTICA</b> - Grama decorativa sintética fabricada com fio 12 mm polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifúngica e proteção anti-chamas. Cor: Verde.	M²	4025	R\$130,89	R\$526.832,25
18	<b>PISO EMBORRACHADO</b> - Dimensões: (Largura x Profundidade x Altura) 100 x 100 x 1,5cm, peso:2100g, espessura de 15mm (Preço por m²) Ideal para áreas de playgrounds, condomínios, escolas, hotéis etc. Cor: Preta.	M²	3950	R\$390,00	R\$1.540.500,00
19	<b>VAI E VEM ACESSÍVEL</b> - Estrutura em tubo de aço inoxidável Ø3" com espessura de 2,25mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável Ø2." com espessura de 2,25mm. Plataforma do balanço com	UND	9	R\$24.824,00	R\$223.416,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.813.969,75</b>	

	revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.				
12	<b>RECIPIENTE COLETOR DE RESÍDUOS</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável e chapa de espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Cesto ero chapa de aço inoxidável 1,5mm de espessura, dobrada/calandrada. Fundo do cesto sendo chapa perfurada de aço inoxidável de 1,2mm de espessura. Áreas de comunicação com arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 50cm (largura) x 30cm (profundidade) x 60cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.	UND	92	R\$2.689,00	R\$247.388,00
13	<b>MESA INTERATIVA</b> - Estrutura tubular e chapa de aço inoxidável. Haste central com Ø6" e chapa de espessura de 2mm; estrutura assentos sendo Ø3" com espessura de 2mm. Acabamento em pintura eletrostática. Mesa em PVC expandido de 20 a 25mm com revestimento em aço inoxidável de 0,5mm de espessura e acabamento em pintura de poliéster. Assentos em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4" parafusos, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Medidas: 187cm (largura) x 187cm (profundidade) x 75cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: a partir de 5 anos.	UND	70	R\$9.646,00	R\$675.220,00
14	<b>PARACICLOS HORIZONTAL</b> - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø3" e chapa com espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Parte de separação das bicicletas em tubo de Ø1" com espessura de 2mm. Estrutura prevê um Prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 247cm (largura) x 100cm (profundidade) x 83cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta	UND	92	R\$5.974,00	R\$549.608,00

	suporte para cadeira de rodas e banheiro em tubo de aço inoxidável Ø1,1/4" com espessura de 2,25mm e chapa 1/8", pintura eletrostática. Assento do banco em madeira plástica maciça 20mm de espessura na cor vermelha. Chão com acabamento em tela produzida com arame de aço inoxidável com pintura eletrostática. Rampa/portão em tubo de aço inoxidável Ø1,1/4" com espessura de 2,25mm e pintura eletrostática. Tela produzida com arame de aço inoxidável com pintura eletrostática, dobradiças de aço inoxidável e fecho trinco papagaio inoxidável. Hastes de sustentação da plataforma do balanço em eixo de aço inoxidável Ø1". Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção, com acabamentos em plástico injetado e (ou) emborrachado. Estrutura prevê um prolongamento de tubo como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas: 257 cm (largura) x 307 cm (profundidade) x 201 cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 6 a 12 anos.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.813.969,75</b>	

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO:1287  
4668770  
Assinado de forma digital por VALBER RODRIGUES JANUÁRIO:1287  
Data: 2024.08.14 09:54:03-07  
Valber Rodrigues Januário  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 092 de 13 de agosto de 2024 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-016/2024
Nº PROCESSO	010/003582/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.
VALOR R\$	R\$ 715.670,86 (Setecentos e quinze mil seiscientos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	05/07/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	05/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*J.P. Gustavo Pinto Ribeiro*  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6

Jstavo Pinto Ribeiro  
Secretário de Planejamento  
Mat. 43716-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-044/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, assinado em 10/04/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000525/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000525/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1285	10/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.

*Célia Serrano da Silva*  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 093 de 13 de agosto de 2024 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-015/2024
Nº PROCESSO	010/003582/2023
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74
CONTRATADO	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.
VALOR R\$	R\$ 2.548.856,14 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).
DATA ASSINATURA	05/07/2024
INÍCIO EXECUÇÃO	05/07/2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

*J.P. Gustavo Pinto Ribeiro*  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6

Jstavo Pinto Ribeiro  
Secretário de Planejamento  
Mat. 43716-6

Número do Processo Administrativo	014/000525/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/04/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1285, emitida em 10/04/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000525/2024.



**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS****ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-010/2024, oriundo da Concorrência nº 90001/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000162/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato, Por Procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Vila Ideal, com área total de 434,14 m², 1º distrito de Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000162/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.287.724,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2953	31/07/2024	R\$ 1.428.563,24	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000162/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 90001/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	09/08/2024
Prazo	6 (seis) meses, 180 (cento e oitenta) dias corridos.
Valor global	R\$ 2.287.724,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2953, emitida em 31/07/2024, no valor de R\$ 1.428.563,24 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Vila Ideal, com área total de 434,14 m², em 1º distrito de Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000162/2024.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO****ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-031/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/001703/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, HSCOR – HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.523/0001-33, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. DANIEL CARLOS CONSTANZO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 272.163.048-29, Sr. ALEX EDUARDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 631.904.356-34 e, Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 297.514.798-86.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de cardiologia intervencionista, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/001703/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.517.589,48 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2093	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001703/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 7.517.589,48 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2093, emitida em 07/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de cardiologia intervencionista, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/001703/2024.





**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 222/2024, encartado às fls 662/664, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001943/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA** associados ao fornecimento de **materiais hospitalares**, referente ao período de **12/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001943/2024**.

Duque de Caxias, 06 de Agosto de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 225/2024, encartado às fls 671/673, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002269/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** associados ao **entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central**, referente ao período de **11/06/2024 a 24/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002269/2024**.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 224/2024, encartado às fls 668/670, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001792/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** associados ao aquisição de materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de **06/02/2024 a 27/02/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001792/2024**.

Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 234/2024, encartado às fls 698/700, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002268/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$237.430,80 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** associados ao **entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central**, referente ao período de **13/06/2024 a 25/06/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/002268/2024**.

Duque de Caxias, 12 de Agosto de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 175/2024, encartado às fls 521/523, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000859/2024.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$45.310,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** associados ao fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 14/01/2023 a 26/01/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000859/2024.

Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****ESPÉCIE:**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 176/2024, encartado às fls 524/526, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002603/2023.

**PARTES:**

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** associados ao fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 04/07/2023 a 31/07/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002603/2023.

Duque de Caxias, 31 de Julho de 2024.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

**AVISO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, através da Sra. Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que **HABILITA** as empresas abaixo qualificadas, tendo em vista o constante no processo nº 014/000461/2024.

NOME	CNPJ
CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA	00.430.874/0001-89
RV9 SOLUÇÕES LTDA	10.995.651/0001-12

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

Processo nº 014/002334/2024

Favorecido: ELINETE DE FARIA DA SILVA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar o UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - DOUTOR LAUREANO, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Olegário Mariano, nº 622, Vila São Luís, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos municípios.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

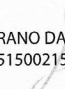
Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/002334/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de ELINETE DE FARIA DA SILVA no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ELINETE DE FARIA DA SILVA

CPF Nº 077.506.867-54

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Atenciosamente,

  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.09 17:37:22 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

Processo nº 014/001809/2024

Favorecido: ANTÔNIO CARLOS BARONE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - JARDIM GRAMACHO IV, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Paraíso, nº 442, Jardim Gramacho, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos municípios.

**HOMOLOGO E RATIFICO**

Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/001809/2024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de ANTÔNIO CARLOS BARONE no valor mensal de R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais), com valor global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)

ANTÔNIO CARLOS BARONE

CPF Nº 417.158.027-72

Valor total: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Atenciosamente,

  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2024.08.11 16:38:16 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

## COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

### COMUNICADO

#### Resultado da Eleição - Edital Complementar nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo 21 do Edital Complementar nº 02/2024, publicado através da Resolução nº 031/COMSADC/2024, no Boletim Oficial do Município nº 7455/2024;

Considerando o Artigo 4º do Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC:

“...**Parágrafo terceiro:** Persistindo a vacância, após este pleito eleitoral, a vaga remanescente de prestador será redistribuída, em fórum próprio de prestadores que possuem vaga no COMSADC. Caso ainda não sendo preenchida a vacância, a vaga será redistribuída após realização de fórum compreendendo o segmento gestor/prestador que possuem vaga no COMSADC, organizados e fiscalizados pela Comissão Eleitoral;

**Parágrafo quarto:** Persistindo a vacância de profissionais de saúde, após este pleito eleitoral, as vagas remanescentes serão redistribuídas, após realização em fórum próprio de instituições de profissionais de saúde que possuem vaga no COMSADC”...;

Considerando que não houve instituições habilitadas no processo de eleição da vacância referente ao Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC, nos termos do Artigo 8º;

A Comissão Eleitoral divulga o resultado da eleição:

#### RESULTADO

1-) Por aclamação, ficou redistribuída uma vacância do segmento profissional de saúde para o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN-RJ) e;

2-) Por aclamação ficou redistribuída a vacância que persistia no segmento gestor/prestador, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Após a divulgação do resultado, em conformidade com o Art. 22 do Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC, as instituições referendadas, indicarão por meio de ofício, assinado por seu representante legal, acompanhado de formulário preenchido com os dados pessoais dos seus respectivos representantes, titulares e suplentes indicados, de 13 de agosto a 19 de agosto de 2024, até às 16h30 horas, impreterivelmente, por e-mail ou protocolado na sala do COMSADC, situada na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro”.

A posse dos Conselheiros do COMSADC das instituições dos segmentos Gestor/Prestador e Profissionais de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2024, após a publicação da portaria de nomeação.

A Comissão Eleitoral ressalta que ainda persistem duas vacâncias de Instituições do segmento Profissional de Saúde.

Duque de Caxias, 12 de Agosto de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/CMPD/2024

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD – de Duque de Caxias, retifica todo o artigo 1º da Resolução nº 005/CMPD/2024, de 16 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial deste Município, número 7467, no dia 19 de julho de 2024, páginas 15 e 16, dispondo sobre a Certificação da Instituição – Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA (Casa Abrigo Betel):

Assim, no artigo 1º:

**Onde se lê:**

“Conceder, ante o atendimento dos critérios exigidos, o CERTIFICADO DE REGISTRO nº 001/2022 para a Instituição – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA (Casa Abrigo Betel), situada na Avenida D, número 235, Nova Campina, Duque de Caxias, RJ. CEP 25.268-020, com validade até 25 de julho de 2025”.

**Leia-se:**

“Conceder, ante o atendimento dos critérios exigidos, o CERTIFICADO DE REGISTRO para a Instituição – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA, situada na Avenida D, número 235, Nova Campina, Duque de Caxias, RJ. CEP 25.268-020, com validade até 15 de julho de 2025”.

Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2024.

Jocélio de Oliveira  
Presidente do CMPD/DC  
Sociedade Civil

FUELIÇÃO EM

# VACINA CONTRA A DENGUE

Ampliada para pessoas de 04 a 59 anos

## ONDE VACINAR?

- **UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:**
  - Xerém
  - Saracuruna
  - Pilar
  - Imbariê
  - Equitativa
  - Campos Elíseos

Segunda a sexta – 8h às 16h.  
Sábado – 8h às 12h.

- **CMSDC:**  
Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias  
Segunda a sexta – 8h às 16h  
Sábado – 8h às 16h

! - Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS  
- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



# Doe Sangue, Salve Vidas!

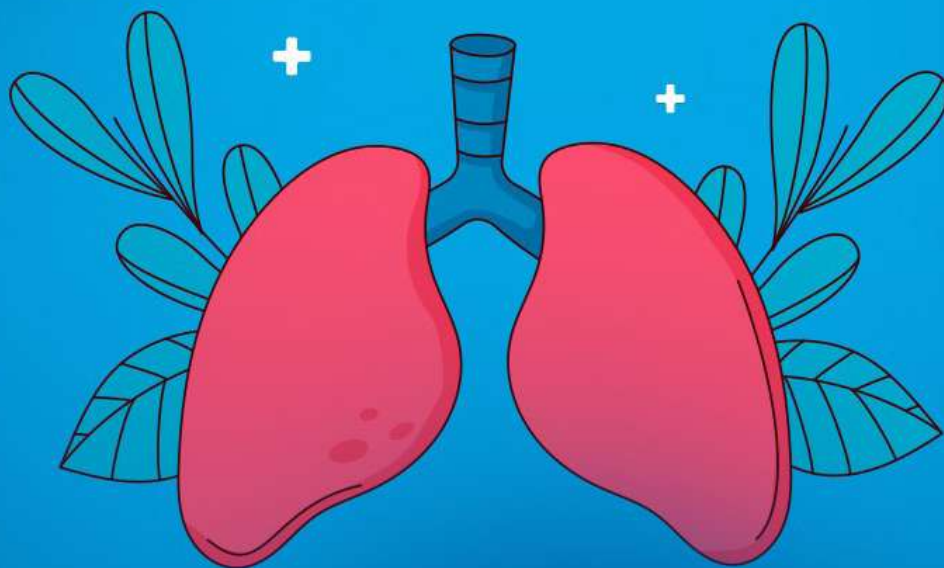
## Conheça a Unidade de Coleta do Hemório

Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a sexta | 7h às 14h

Rodovia Washington Luís, 3.200

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



# Semana de Luta Contra a **TUBERCULOSE**

**05 a 09 de agosto**

Busca ativa de sintomáticos respiratórios  
e distribuição de material educativo

## Confira os locais de ações da campanha:

- \* Centro Municipal de Saúde - CMSDC
- \* Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
- \* Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme  
(Parada Angélica)
- \* Hospital Municipal Infantil Ismélia da Silveira
- \* CAPS AD
- \* UPH Pilar - UPH Saracuruna - UPH Campos Elíseos -  
UPH Imbariê - UPH Xerém - UPH Equitativa
- \* UBS Antônio Granja
- \* Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

**Mais informações em:**  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DUQUE DE  
CAXIAS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

